

**PROJETO DE LEI 01-0182/2004 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)**

"Denomina como "Praça Joel Neres" a Praça inominada, entre a Rua Ubaí e a Rua Ilha da Cotinga, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada como "Praça Joel Neres" a Praça inominada, entre a Rua Ubaí e a Rua Ilha da Cotinga, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeira próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2004. Às Comissões competentes".